

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 17360/2010

Através do aviso n.º 16 340/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 17 de Agosto de 2010, foi publicitada a abertura de um procedimento concursal comum de recrutamento com vista à ocupação de um posto de trabalho de Coordenador Técnico do mapa de pessoal da CCDR do Centro.

De acordo com o disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, “o procedimento concursal deve ser publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), devendo estar disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*”, o que, considerando a data da publicação no *Diário da República*, deveria ter ocorrido no dia 18 de Agosto de 2010.

Constatando-se não ter sido verificado o requisito supracitado, anulo o aviso supra identificado.

20 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.
203637551

Aviso n.º 17361/2010

Através do Aviso n.º 16341/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 17 de Agosto de 2010, foi publicitada a abertura de um procedimento concursal comum de recrutamento com vista à ocupação de um posto de trabalho de Coordenador Técnico do mapa de pessoal da CCDR do Centro.

De acordo com o disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, “o procedimento concursal deve ser publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), devendo estar disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*”, o que, considerando a data da publicação no *Diário da República*, deveria ter ocorrido no dia 18 de Agosto de 2010.

Constatando-se não ter sido verificado o requisito supracitado, anulo o aviso supra identificado.

20 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

203637592

Aviso n.º 17362/2010

Através do Aviso n.º 16391/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 18 de Agosto de 2010, foi publicitada a abertura de um procedimento concursal comum de recrutamento com vista à ocupação de um posto de trabalho de Coordenador Técnico do mapa de pessoal da CCDR do Centro.

De acordo com o disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, “o procedimento concursal deve ser publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), devendo estar disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*”, o que, considerando a data da publicação no *Diário da República*, deveria ter ocorrido no dia 19 de Agosto de 2010.

Constatando-se não ter sido verificado o requisito supracitado, anulo o aviso supra identificado.

20 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

203637649

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Aviso n.º 17363/2010

Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 545/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 08 de Janeiro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a 1 de Agosto, com António Alberto Coelho Gil, ficando posicionado na 7.ª posição remuneratória, nível 35, e Hugo Rodrigo Serralheiro Henriques, ficando posicionado na 6.ª posição remuneratória, nível 31, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

24 de Agosto de 2010. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

203640394

Aviso n.º 17364/2010

Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 21615/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de Novembro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a 1 de Agosto, com Eulálio Tomé Canário Patrício, ficando posicionado na 3.ª posição remuneratória, nível 19, com João Alberto Coelho Sousa, ficando posicionado na 5.ª posição remuneratória, nível 27 e com Pedro Manuel da Fonseca Antunes, ficando posicionado na 5.ª posição remuneratória, nível 27, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

24 de Agosto de 2010. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

203640597

Aviso n.º 17365/2010

Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência da conclusão da 10.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) do INA, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a 1 de Agosto, com António Manuel dos Santos Gonçalves, Pedro Miguel Mendes Marques, Telmo Jorge Vieira Prazeres e Teresa Susana Boim Godinho Alves Farias, ficando todos posicionados na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

24 de Agosto de 2010. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

203640612

Aviso n.º 17366/2010

Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 20549/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 12 de Novembro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a 1 de Agosto, com Maria Teresa Guerrinha Rosendo Pinto, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória, nível 7, com Dina Teresa Guerreiro Gomes, ficando posicionado na 3.ª posição remuneratória, nível 8 e com Ana Luísa da Silva Dias, ficando posicionado na 3.ª posição remuneratória, nível 8, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

24 de Agosto de 2010. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

203640531

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso n.º 17367/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais — Instituto da Segurança Social, I. P.

Referência DRH/TS/126/2009

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 50.º, do n.º 2, do artigo 6.º e da alínea *b)* do n.º 1 e n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, quer no Instituto de Segurança Social, I. P., torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., de 21 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal

dos Serviços Centrais deste Instituto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Posto de trabalho sujeito a contratação:

1 — Posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, a afectar à Unidade de Gestão de Atendimento dos Serviços Centrais.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Levantamento de informação junto dos Centros Distritais e tratamento da mesma, de acordo com os critérios previamente definidos. Acompanhamento da implementação do Sistema de Informação e Gestão do Atendimento (SIGA) em todos os Serviços de Atendimento. Actualização da caracterização da rede de atendimento, em termos de instalações.

Monitorização dos objectivos da Unidade inscritos em PAISS (Plano de Acção do Instituto de Segurança Social). Articula com as áreas de atendimento dos Centros Distritais com o intuito de garantir atempada resposta à AMA (Agência para a Modernização Administrativa), no âmbito das Lojas do Cidadão. Tratamento e resposta às solicitações relacionadas com os indicadores do atendimento

4 — Local de trabalho: na área geográfica de intervenção do Serviço enunciado no ponto 2 da presente publicitação.

5 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Requisitos especiais de admissão, não se colocando a possibilidade de substituição de nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

8 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Sob registo e com aviso de recepção, em envelope com a indicação exterior “Referência DRH/TS/126/2010”, dirigido ao Departamento de Recursos Humanos do ISS,IP, sito na Alameda D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega de candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas;

9.2 — Poderá também ser entregue pessoalmente, com a indicação “Referência DRH/TS/126/2010” na Equipa de Expediente e Apoio do ISS,IP, durante o período compreendido entre as 9h30 e as 16h30, sito na Alameda D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa.

9.3 — A utilização do formulário de candidatura, disponibilizado em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, é obrigatória, não sendo considerado outro tipo de formalização, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Despacho n.º 11321/2009, de S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio.

9.4 — Apenas serão considerados os formulários de candidatura devidamente preenchidos e assinados, sob pena de exclusão.

9.5 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

b) Comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho obtida nos três últimos anos (quantitativa e qualitativa) ou a declaração da sua

inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor (caso tenha uma relação jurídica de emprego público);

d) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste as actividades que se encontra a exercer;

e) Currículo profissional detalhado e actualizado, elaborado em modelo disponibilizado em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, na área do Instituto da Segurança Social, IP. Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

9.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção:

Dada a urgência na admissão de recursos humanos com vista à prossecução das actividades constantes do posto de trabalho enunciado, nos termos do previsto nos n.º 3 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção. O método de selecção obrigatório é eliminatório, pelo que a entrevista profissional de selecção só será aplicada nos casos em que, no método obrigatório, tenha sido obtida classificação igual ou superior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores).

Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

10.1 — Avaliação curricular:

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

a) Atento o conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho.

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

c) Na acta da primeira reunião do júri serão definidos os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final deste método de selecção. A acta será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

d) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

10.2 — Entrevista Profissional de Selecção:

Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações do ISS, I. P., e disponibilizada na sua página electrónica.

10.3 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

11 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.seg-social.pt.

12 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos

têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, desde que o solicitem.

15 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo do ISS, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

18 — Reserva de recrutamento — O presente procedimento concursal comum rege-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente

Filomena Marta Leandro Gonçalves (Directora da Unidade de Gestão do Atendimento)

1.º Vogal Efectivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

Maria Luísa Rolaça Monteiro Nogueira (Técnica Superior a exercer funções na Unidade de Gestão de Atendimento)

2.º Vogal Efectivo

Maria Margarida Teodoro Gama Cordeiro (Directora de Núcleo do Centro de Competências para a Formação)

1.º Vogal Suplente

Isabel Maria Mira Reis Gomes (Técnica Superior a exercer funções na Unidade de Prestações do Sistema Previdencial)

2.º Vogal Suplente

Sandra Isabel Rodrigues Almeida (Técnica Superior a exercer funções no Departamento de Prestações e Atendimento)

20 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do ISS, I. P. (www.seg-social.pt) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

29-07-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

203638791

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 13928/2010

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 218/2007, de 29 de Maio, na redacção do Decreto-Lei n.º 91/2010, de 22 de Julho, que aprovou a Lei Orgânica do Alto-Comissariado da Saúde, e nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de alto-comissário-adjunto o licenciado Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010.

27 de Agosto de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Curriculum vitae

Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira

Natural de Ponta Delgada, em 3 de Junho de 1975.

Pós-graduado em Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros, pelo Instituto do Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Vogal do conselho directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.

Advogado desde Dezembro de 2002.

Foi consultor jurídico da Associação Comercial do Porto — Câmara de Comércio e Indústria do Porto entre Dezembro de 2000 e Dezembro de 2003 e consultor de recursos humanos da mesma entre Outubro de 2002 e Dezembro 2003.

Foi consultor jurídico da Associação Comercial do Porto — Câmara de Comércio e Indústria do Porto entre Fevereiro 2006 e Setembro de 2008.

Presidente da assembleia geral da Associação Portic — Thinktank for Portuguese Internationalization.

Presidente da direcção da Casa dos Açores do Norte.

Presidente da assembleia geral da Confraria Atlântica do Chá desde Abril de 2007.

Membro do conselho fiscal do Instituto de Arbitragem Comercial (Abril de 2006).

Representou a Associação Comercial do Porto — Câmara de Comércio e Indústria do Porto na Comissão para a Desformalização no âmbito do Ministério da Justiça entre Novembro de 2006 e Setembro de 2008.

Foi membro do Senado da Universidade de Coimbra no ano de 2000.

Foi provedor do estudante na Direcção-Geral da Associação Académica de Coimbra no ano de 2000.

203641099

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato (extracto) n.º 553/2010

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 151.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, dá-se conhecimento que foi celebrado a 25 de Maio de 2010 entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para 2010, o qual foi homologado por despacho de 27 de Maio de 2010 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do aditamento é de 14.619.671,00 Euros.

27 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

203640904

Contrato (extracto) n.º 554/2010

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 151.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, dá-se conhecimento que foi celebrado a 25 de Maio de 2010 entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. e o Hospital de Santo André, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2010 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 27 de Maio de 2010 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do aditamento é de 67.088.030,42 Euros.

27 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

203640848

Contrato (extracto) n.º 555/2010

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 151.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, dá-se conhecimento que foi celebrado a 25 de Maio de 2010 entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. e o Hospital Cándido de Figueiredo integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2010 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado